

Lei: 7794 de 04-10-95

Arquivo em 31.10.95

DOM-10712  
de 16-10-95



DIGITALIZADO

EM: 23/10/00

*Roberta*  
FUNKIONÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

~~MESSAGEM Nº~~

DATA 1º/08/95

PROJETO DE LEI Nº 305/95

DENOMINA DE AVENIDA DO VAQUEIRO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ASSUNTO

VEREADOR - SÉRGIO BENEVIDES

LEI Nº 7794 DE 04/10/95

DIOM Nº 10712 DE 16/10/95



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

LEI Nº 7794 DE 04 DE outubro

DE 1995

Denomina de Avenida do Vaqueiro,  
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida do Vaqueiro, u-  
ma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 04 DE outubro DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
Prefeito de Fortaleza



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DE FORTALEZA, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº. 303/95 PARA COMISSÃO DE URBANISMO

EM. 28/08/95

*Urbanismo*

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
 DATA: 08/08/95  
*[Signature]*  
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 303/95

"Denomina de AVENIDA DO VAQUEIRO, uma artéria de Fortaleza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

EM 1ª DISC.  
 30/08/95  
*[Signature]*  
 PRESIDENTE

**Art. 1º** - Fica denominada de AVENIDA DO VAQUEIRO, uma artéria de Fortaleza.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1º DE agosto DE 1995.

08 09 5  
*[Signature]*

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES

JUSTIFICATIVA

*[Signature]*  
 Vereador - SÉRGIO BENEVIDES

O presente projeto de lei visa tão somente homenagear o povo cearense, especialmente o homem do interior do Estado, o bravo e heróico sertanejo. O vaqueiro do Nordeste é um // abnegado que em muitas vezes trabalha apenas por amor a arte e profissão de vaqueiro.

A aprovação desta matéria, muito fortalecerá o trabalho de resgate da tradição sertaneja, tanto cultural quanto / folclórica da região Nordeste do Brasil.

Neste sentido, esperamos total apoio dos nobres Legisladores para que este projeto, que é uma justa homenagem ao povo sertão Cearense seja aprovado.

COMISSÃO DE URBANISMO  
 DESIGNO O VEREADOR SÉRGIO BENEVIDES COMO RELATOR  
 Em 15/08/95  
*[Signature]*  
 Presidente

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES

*[Signature]*



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

A ORDEM DO DIA

FARECER Nº 99 /95

29, 08 / 95

PROJETO DE LEI Nº 305/95

ASSUNTO: "Denomina de AVENIDA DO VAQUEIRO, <sup>Presidente</sup> uma artéria de Fortaleza."

- Louvo a iniciativa do Vereador Sérgio Benevides em propor esta homenagem ao povo cearense, através de uma de suas figuras mais características, o vaqueiro.

- VOTO FAVORAVEL à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de agosto de 1995

[Handwritten Signature]

RELATOR

[Handwritten Signature]

Presidente

[Handwritten Signature] (CONTRA)

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



A ORDEM DO DIA

131 09 95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 305/95.

**APROVADO**

EM 13, 9 195

Presidente

Denomina de Avenida do Vaqueiro, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida do Vaqueiro, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE setembro DE 1995.

Presidente

Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1784 /95

Fortaleza, 14 de setembro de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador **SÉRGIO BENEVIDES**, que "**DENOMINA DE AVENIDA DO VAQUEIRO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".

Vereador José Carlos B. de Carvalho  
Presidente em Exercício

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta